



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 042 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador – CIST.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 189ª (Centésima octogésima nona) Reunião, 146ª (Centésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 1.679, de 18 de setembro de 2002, que cria os mecanismos para a organização e implantação da Rede Nacional de Assistência à Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 026/CES/AM, de 27 de novembro que dispõe sobre a composição da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador – CIST;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador Estadual da CIST/CES/AM, Rui Guilherme Neves de Souza, de apreciação e aprovação do Regulamento Interno da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador – CIST, conforme ofício nº. 10/2009/CIST/CES – AM;

CONSIDERANDO o papel fundamental da CIST, responsável pela articulação de políticas e programas na área de saúde do trabalhador, estabelecendo as estratégias das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de atenção integral aos trabalhadores.

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento Interno da Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador – CIST/CES/AM.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 042/2009 – CES/AM**, datada de 23 de junho de 2009, **nos termos do Decreto de 19.03.2008.**

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº. 042 DE 23 DE JUNHO DE 2009

Dispõe sobre o Regulamento Interno da Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador – CIST.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 189ª (Centésima octogésima nona) Reunião, 146ª (Centésima quadragésima sexta) Ordinária, realizada dia 23 de junho de 2009, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº. 1.679, de 18 de setembro de 2002, que cria os mecanismos para a organização e implantação da Rede Nacional de Assistência à Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 026/CES/AM, de 27 de novembro que dispõe sobre a composição da Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador – CIST;

CONSIDERANDO a solicitação do Coordenador Estadual da CIST/CES/AM, Rui Guilherme Neves de Souza, de apreciação e aprovação do Regulamento Interno da Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador – CIST, conforme ofício nº. 10/2009/CIST/CES – AM;

CONSIDERANDO o papel fundamental da CIST, responsável pela articulação de políticas e programas na área de saúde do trabalhador, estabelecendo as estratégias das ações de vigilância sanitária, epidemiológica e de atenção integral aos trabalhadores.

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento Interno da Comissão Intersectorial em Saúde do Trabalhador – CIST/CES/AM.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 23 de junho de 2009.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 042/2009 – CES/AM**, datada de 23 de junho de 2009, nos termos do **Decreto de 19.03.2008**.

AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde